



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 289 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, com base no arts. 7º, § 2º, 7º-A, 7º-C e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002501/2020-40, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a:

I - 2ª Sessão Extraordinária do Plenário, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2023, das 9h às 19h, para julgamento dos processos remanescentes da 13ª Sessão Ordinária;

II - 1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual de 2023, a ser realizada do dia 31 de agosto a 4 de setembro de 2023, para o julgamento de proposições e processos de menor complexidade a serem indicados pelos respectivos relatores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS